

PORTARIA Nº 488 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do inciso I do art. 68. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 15 (quinze) dias de licença médica ao Servidor Senhor **SEBASTIÃO APARECIDO VIEIRA**, titular do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, referência 1, a partir de **13 de novembro de 2013**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de novembro de 2013, 58º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente

Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário

Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

ALDO CURSINO DOS SANTOS
Diretor Geral